

COMUNICADO

CÓDIGO

CO – 84/09

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regulamentares, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-04/07, de 2/3/07, que aprova o Plano de Curso Técnico de Química e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria CEE/GP n.º 101/07, de 22/3/07, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que dá publicidade à autorização do curso, conforme disposto na Deliberação CEE n.º 1/99, alterada pela Deliberação CEE 10, de 20/12/00;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

COMUNICA

A oferta regular do curso técnico de *Química* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, na Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi”, em Presidente Prudente.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a oferta regular do curso técnico de *Química* na Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi”, em Presidente Prudente.